



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO MUSICAL

2.º Ciclo

2021/2022

- Na disciplina de Educação Musical o aluno é avaliado nos seguintes domínios:

- Interpretação e comunicação;
- Experimentação e Criação;
- Apropriação e reflexão;

Tendo em conta os seguintes parâmetros:

- **Compreensão de sons, ritmos, instrumentos e escrita musical**
- 40%
- **Capacidade de interpretar pequenos excertos musicais**
- 20%
- **Atitudes e Valores**
- 40%

- Para cada competência estão definidas as aprendizagens a desenvolver pelos alunos ao longo dos 5.º e 6.º anos de escolaridade.

- Na avaliação dos alunos serão utilizados instrumentos de avaliação diversificados, nomeadamente:

- Grelhas de observação direta;
- Organização do caderno diário e material necessário à aula;
- Participação oral;
- Trabalho de grupo/individual; T.P.C. e autonomia;
- Comportamento, cumprimento de regras e relacionamento interpessoal;
- Fichas de avaliação;
- Grelhas de autoavaliação;
- Assiduidade e pontualidade.



Secretaria Regional de Educação
Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

- As fichas de avaliação e outros elementos de avaliação, são classificadas qualitativamente e quantitativamente conforme a seguinte tabela:

Avaliação Quantitativa	Avaliação Qualitativa
0 % - 49%	INSUFICIENTE
50% - 69%	SUFICIENTE
70% - 89%	BOM
90% - 100%	MUITO BOM

- Outro tipo de trabalhos, bem como a participação nas atividades práticas desenvolvidas, são classificadas apenas com apreciação qualitativa.

- Aos alunos serão proporcionadas situações de aprendizagem diversificadas:

- Comunicação musical;
- Exploração de conexões (incentivar os alunos a integrarem outros projetos musicais);
- Utilização das tecnologias na aprendizagem da Educação Musical;
- Promoção de práticas de investigação;
- Utilização e criação de instrumentos musicais;
- Jogos didáticos;
- Reconhecimento da Educação Musical na arte, na ciência e na tecnologia;
- Realização de projetos;
- Mobilização de saberes culturais;
- Exploração do relacionamento harmonioso do corpo com o espaço e com a música;
- Participação em atividades e espetáculos musicais;
- Promoção de práticas interdisciplinares;
- Desenvolvimento da capacidade criatividade;
- Participação em trabalhos e atividades de grupo;
- Desenvolvimento da audição e escuta musical, bem como da capacidade de análise crítica;



Secretaria Regional de Educação
Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

- Desenvolvimento da capacidade de interpretação musical;
- Promoção do conhecimento e respeito pelos diversos estilos musicais;
- Participação em atividades extracurriculares.

- ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS:

Nível 1 (um)

A falta de assiduidade do aluno inviabiliza a sua avaliação;

Apresenta grandes dificuldades na aquisição dos conhecimentos;

Não cumpre as regras da sala de aula;

Atua como elemento perturbador;

É pouco organizado;

Revela bastantes dificuldades na aquisição dos conhecimentos;

Revela bastantes dificuldades na identificação e aplicação dos conhecimentos.

Nível 2 (dois)

O aluno não participa nas atividades da aula;

Cumprir com dificuldade as regras da sala de aula;

Atua, por vezes, como elemento perturbador;

É pouco organizado;

Revela dificuldades na aquisição dos conhecimentos.

Nível 3 (três)

Participa com correção nas atividades da aula;

Demonstra organização no trabalho;

O aluno revela interesse nas atividades propostas na aula;



Revela alguma dificuldade na aquisição dos conhecimentos teóricos /práticos da disciplina;

Aplica com alguma dificuldade os conhecimentos teóricos /práticos da disciplina na audição e interpretação de peças instrumentais e/ou vocais.

Nível 4 (quatro)

Participa ativamente nas atividades da aula;

O aluno revela interesse pelas atividades propostas na aula;

Revela alguma facilidade na aquisição dos conhecimentos teóricos /práticos da disciplina;

Aplica com facilidade os conhecimentos em novas situações;

Aplica os conhecimentos teóricos /práticos da disciplina na audição e interpretação de peças instrumentais e/ou vocais.

Demonstra criatividade na aplicação dos conhecimentos teórico/práticos nas suas composições musicais.

Nível 5 (cinco)

Participa ativamente e com gosto nas atividades da aula e nas atividades propostas pela disciplina do PAA;

O aluno revela muito interesse pelas atividades propostas na aula;

Aplica com muita facilidade os conhecimentos teóricos /práticos da disciplina na audição e interpretação de peças instrumentais e/ou vocais;

Demonstra bastante criatividade na aplicação dos conhecimentos teórico/práticos nas suas composições musicais;

Aplica com muita facilidade os conhecimentos em novas situações.